



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o "Dia Municipal da Mata Atlântica", a ser comemorado anualmente no dia 27 de maio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Acresce ao inciso XCII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o “Dia Municipal da Mata Atlântica”, a ser comemorado anualmente no dia 27 de maio, com a redação a seguir:

“Art. 7º.....

XCII

.....

27 de maio

- Dia Municipal da Mata Atlântica”. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em ____ de outubro de 2025.

Amanda Paschoal

Vereadora

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como objetivo incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o "Dia Municipal da Mata Atlântica", a ser celebrado anualmente no dia 27 de maio. A escolha da data está em consonância com o Dia Nacional da Mata Atlântica instituído oficialmente no país através da Lei 12.795 de 2008, que rememora à "Carta de São Vicente", escrita em 1560 pelo Padre Anchieta que descrevia a abundância da fauna e da flora da Mata Atlântica antes de sua devastação.

A Mata Atlântica brasileira possui importância global, destacando-se como uma das regiões mais ricas em biodiversidade do mundo, ela abriga um terço de todas as espécies existentes no Brasil, muitas das quais são endêmicas, ou seja, não são encontradas em nenhum outro lugar do planeta e segundo dados da Fundação SOS Mata Atlântica, essa floresta abrange cerca de 15% do território nacional, distribuída por 17 estados, e concentra 80% do PIB nacional. Dela dependem serviços ecossistêmicos essenciais, como o abastecimento de água, a regulação do clima, a agricultura, a pesca, a geração de energia elétrica e o turismo, no entanto, a Mata Atlântica é também a floresta mais devastada do Brasil, sendo que atualmente, restam apenas 24% de sua cobertura original, e somente 12,4% correspondem a florestas maduras e bem preservadas.¹

A Mata Atlântica ocupa grande parte do território do Estado de São Paulo, restando cerca de 22,9% de sua cobertura vegetal original, segundo dados do Atlas da Mata Atlântica (SOS Mata Atlântica/INPE). Além, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) que contribuiu para frear o desmatamento nos últimos dois anos, o dado consta no recente levantamento da Fundação SOS Mata Atlântica em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).²

A capital paulista e a região metropolitana ainda abriga importantes remanescentes desse bioma, muitos deles preservados em parques como o Parque Estadual da

¹ Saber mais em: <https://www.sosma.org.br/causas/mata-atlantica>. Acesso em 23/09/2025.

² Saber mais em: <https://prefeitura.sp.gov.br/w/s%C3%A3o-paulo-celebra-dois-anos-sem-desmatamento-da-mata>. Acesso em 23/09/2025.

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

Cantareira, que se estende pelos municípios de São Paulo, Guarulhos, Mairiporã e Caieiras; o Parque Estadual do Jaraguá, localizado no ponto mais alto da cidade; o Parque Estadual da Serra do Mar; e o Parque Estadual das Fontes do Ipiranga. Além deles, também se destacam o Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo, o Parque Cidade de Toronto, o Parque Tenente Siqueira Campos, mais conhecido como “Parque Trianon”, na Avenida Paulista, bem como o Parque Burle Marx e a Fundação Maria Luisa e Oscar Americano, no bairro do Morumbi.³

Desta forma, a instituição desta data no Calendário Oficial do Município é de compromisso da cidade com a preservação da floresta, em consonância com iniciativas nacionais como a Lei da Mata Atlântica (11.428/2006) e o PMMA São Paulo que determinam a importância da conscientização e o engajamento da população como fundamentais para sua conservação.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Comissões, em ___ de outubro de 2025.



Amanda Paschoal

Vereadora

³ Saber mais em: <https://casadaboiacultural.com.br/sao-paulo-e-seus-remanescentes-de-mata-atlantica/>. Acesso em 23/09/2025.